



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**Prefeitura Municipal de Trairão**  
Coordenadoria do Controle Interno

---

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Processo: Carona 003/2023FMMA

Contrato: 2006004/2023FMMA

Requerente: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Assunto: Aditivo de Valor (Reequilíbrio Econômico e Financeiro).

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art.11, da RESOLUÇÃO N° 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Primeiro Termo Aditivo do Contrato n° 2006004/2023FMMA**, oriundo da Carona n° 003/2023FMMA de 20/06/2023, que tem por objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20230148 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 017/2023PMT-PE-SRP, TENDO POR OBJETO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL BS 500, DIESEL S10 E GASOLINA COMUM) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

**CONTRATADA: PRADO E CUNHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 36.204.685/0001-35**, através do Contrato n° 2006004/2023FMMA, vigência do contrato de 20 de junho a 31 de dezembro de 2023.

O Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato n° 2006004/2023FMMA**, objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 38.665,50 (Trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), nos termos do Art. 65, inciso II, alínea 'd' da Lei Federal n°8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 227.755,50 (Duzentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Documentos contidos no processo: Ofício SEMAMT n° 031/2023 de 21 de setembro de 2023 com a justificativa da prorrogação de prazo, Despacho da Comissão de Licitação, Parecer Jurídico, Termo Aditivo e Extrato de Publicação.

Com base nas regras insculpidas pela Lei n°8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos e Parecer Jurídico favorável, o **Processo do Termo Aditivo** encontram-se revestidos de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

**DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Trairão - PA, 24 de novembro de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:

Raimundo Nonato Pereira Chaves  
Assinatura